

The image consists of a series of horizontal bands of varying widths, rendered in black and white. The bands are composed of thick, dark blocks and thin, light-colored spaces. The pattern is repeated across the frame, creating a sense of depth and texture. The image is framed by a thick black border.

EDITAL Nº 58 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, Juiz(Juíza) da 040^ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS . por forca da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

DAMIAO FERREIRA DE CARVALHO	0060594	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	0060186	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NILSON LEAL DA SILVA	0098829	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	0060661	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RODRIGO MEDEIROS CUBEL	0135726	AUXILIAR DE TRANSPORTE
TALYSSON WEILLER ALENCAR LACERDA BARBOZA	0230512	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ABILIO ANTUNES DE OLIVEIRA	0028768	AUXILIAR DE TRANSPORTE

ANTONIO MARONEZ DORNELES DA SILVEIRA	0087980	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLOVIS JOSÉ DOS SANTOS	0135872	AUXILIAR DE TRANSPORTE
HAUDRYER CORREA DA SILVA	0169346	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	0083639	AUXILIAR DE TRANSPORTE
KLEYBER VASCONCELOS SILVA	0141454	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCELO PINTO DE MORAES	0178453	AUXILIAR DE TRANSPORTE
OSMAR DA ROCHA LEGAL	0090668	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RONILDO INACIO BARBOSA	0090387	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ILTON DUARTE VILALVA	0011071	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 040^a Zona Eleitoral SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 040^a Zona Eleitoral/MS.

Eu LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA Chefe do cartório da 040^a Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 14 de setembro de 2022

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe do cartório da 040^a Zona Eleitoral

